



Prefeitura Municipal de Embaúba



CNPJ 65.712.648/0001-36
Fone: (17) 3566 8000 www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 – Centro - Embaúba – SP CEP 15425-000

PORTARIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“CONCEDE AFASTAMENTO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA”.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

- Artigo 1º** Fica concedido afastamento sem vencimentos a Funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, a Sra. **Eliana Rogéria de Almeida Bruneli, R.G. nº 40.063.965-8 SSP/SP**, ocupante do cargo de provimento efeito de **Escriturária**, nomeada através da Portaria do Executivo Municipal nº 86 de 05 de setembro de 2011.
- Artigo 2º** A Funcionária ora afastada assumiu o Cargo de Vice-Prefeita Municipal para mandato de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, conforme Termo de Posse em anexo.
- Artigo 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 4º** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 04 de janeiro de 2021.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural, publicada no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, em 04 de janeiro de 2021.


Tânia de Carvalho
Secretária